

**TERMO DE COMPROMISSO Nº141/2026**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP n.º 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e **JOSÉ RENAN PINHEIRO MAIA JÚNIOR**, CPF n.º 057.982.233-88, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n.º 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n.º 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n.º 12/2025/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso mediante as condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista selecionado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC**, no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social a partir de sua colaboração com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 5456-9 conta 10317-9, de titularidade do bolsista; O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta deste Termo, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades e apresentação de relatório de atividades, assinado pelo bolsista, e pelo coordenador do CRAS, nos casos dos agentes que estão a disposição do equipamento municipal para colaborar com a equipe nas ações voltadas para as famílias CMIC; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção; A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades; A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por até 12 meses, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do Termo, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de fevereiro de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social e JOSÉ RENAN PINHEIRO MAIA JÚNIOR - Bolsista SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 23 de fevereiro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

**PORTARIA SEAS Nº56/2026** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem do SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com o objetivo de ministrar curso de defesa pessoal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 8º, § 1º do art 12º e arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 9/2026 de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº56/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

| NOME                    | FUNÇÃO        | MAT.      | CLASSE | ORIGEM       | DESTINO              | PERÍODO         | QT  | VALOR  | TOTAL  |
|-------------------------|---------------|-----------|--------|--------------|----------------------|-----------------|-----|--------|--------|
| EXPEDITO ANDRE DE SOUSA | SOCIOEDUCADOR | 3000332-2 | II     | FORTALEZA-CE | JUAZEIRO DO NORTE-CE | 23 A 27/02/2026 | 4,5 | 143,66 | 646,47 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA SEAS Nº56/2026** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem do SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com o objetivo de ministrar curso de defesa pessoal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 8º, § 1º do art 12º e arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 9/2026 de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº56/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

| NOME                    | FUNÇÃO        | MAT.      | CLASSE | ORIGEM       | DESTINO              | PERÍODO         | QT  | VALOR  | TOTAL  |
|-------------------------|---------------|-----------|--------|--------------|----------------------|-----------------|-----|--------|--------|
| EXPEDITO ANDRE DE SOUSA | SOCIOEDUCADOR | 3000332-2 | II     | FORTALEZA-CE | JUAZEIRO DO NORTE-CE | 23 A 27/02/2026 | 4,5 | 143,66 | 646,47 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA SEAS Nº57/2026** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem do SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com o objetivo de ministrar curso de defesa pessoal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 8º, § 1º do art 12º e arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 9/2026 de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº57/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

| NOME                           | FUNÇÃO        | MAT.      | CLASSE | ORIGEM       | DESTINO              | PERÍODO         | QT  | VALOR  | TOTAL  |
|--------------------------------|---------------|-----------|--------|--------------|----------------------|-----------------|-----|--------|--------|
| NAILTON ALBERTO SILVA DE SOUSA | SOCIOEDUCADOR | 3000624-0 | II     | FORTALEZA-CE | JUAZEIRO DO NORTE-CE | 23 A 27/02/2026 | 4,5 | 143,66 | 646,47 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA SEAS Nº58/2026** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem do SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com o objetivo de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, visando à sua entrega aos familiares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 8º, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 9/2026 de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº58/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

| NOME                     | FUNÇÃO        | MAT.      | CLASSE | ORIGEM       | DESTINO   | PERÍODO         | QT  | VALOR  | TOTAL  |
|--------------------------|---------------|-----------|--------|--------------|-----------|-----------------|-----|--------|--------|
| NABYLAR GONCALVES ARAUJO | SOCIOEDUCADOR | 3000407-8 | II     | FORTALEZA-CE | SOBRAL-CE | 19 A 20/02/2026 | 1,5 | 143,66 | 215,49 |

\*\*\* \*\*

